



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 848

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.963, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41, da Lei nº 4.648/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo, com mandato de 4 (quatro) anos, os seguintes membros.

I - Representando a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Nelson Crispim Silveira Nésio;
Suplente: Aniele Bocamino Balena Pires.

II - Representando o Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:

Titular: Ivani Cristina de Souza Fernandes;
Suplente: Cláudia Maria de Andrade.

III - Representando os Servidores Ativos das Autarquias e Fundações:

Titular: Gian Francisco Aparecido de França;
Suplente: Hélio Lozetti Filho.

IV - Representando os Servidores Inativos do Serviço Público Municipal:

Titular: Carlos Aparecido de Oliveira;
Suplente: João Aparecido Vieira.

V - Representando o Poder Executivo:

Titular: Ana Tereza Bagodi;
Suplente: Rodrigo Francisco Moraes.
Titular: Edna Pereira Borges;
Suplente: Camila Vieira Alfredo.
Titular: Fábio Luis César Telxeira;
Suplente: João Bosco Dessimone.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.406, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 847, de 12 de maio de 2022 apresentou erro de digitação.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.406, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas,

Considerando os termos do Ofício nº 245/2022-SME de 09 de maio de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

I. Representantes do Poder Executivo;

Titular: Rita de Cássia Ramos de Souza

Suplente: Luis Henrique Artioli Tobias

II. Representantes da Sociedade Civil;

Titular: Carlos Henrique Alves

Suplente: Henrique Willian Ventura

Titular: Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Suplente: Letícia Marrafon Bonfim Esberci

III. Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação;

Titular: Vanisa Jorge Domingos

Suplente: Marcia Cristina Missura

Titular: Luciana Camargo Araújo Pardo

Suplente: Magda Aparecida da Silva Ferreira

IV. Representantes dos Pais de Alunos;

Titular: Cristiani De Martini Sierro

Suplente: Lisandra Pirangeli Megale

Titular: Ione Eduardo de Souza

Suplente: Mariane Pereira Frederico"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17.347, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na